



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP E A EMPRESA ÁGAPE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração e Planejamento, conforme Portaria nº. 572/2010 de 19 de Julho de 2010, o Senhor **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na Rua Amadeu Gama, 1212, Bairro Universidade, portador da Carteira de Identidade nº. 128.156 SSP/AP, CPF 209.005.202-30, e a **Empresa Ágape Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.105/0001-10, situada a Rua Mita Cordeiro, nº 1771, Bairro Amazonas, CEP 68.909-698, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua Sócia Diretora a Senhora **ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ**, residente e domiciliado à situada a Rua Mita Cordeiro, nº 1771, Bairro Amazonas, CEP 68.909-698, Macapá/AP, portadora da Carteira de Identidade nº 396.815-SSP/AP, CPF nº 838.501.473-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a descrição, constante no objeto do Contrato. Onde se Lê "**LABORATÓRIO DE SAÚDE MENTAL**", leia-se "**LABORATÓRIO DE SAÚDE AMBIENTAL**".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CLAUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 031/2011 - UNIFAP.

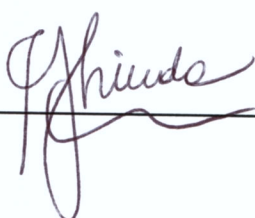
E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

15 Macapá, 15 de Dezembro de 2011.


Seloniel Barroso dos Reis
Pró-Reitor de Administração e Planejamento


Elizangela Rodrigues Silva Muniz
Agape Construções Ltda - EPP

Testemunhas:

1.  CPF: 491.626.759-15

2. Rodrigo de O. Cardoso CPF: 853.874.362-72